Diário Oficial
Estado de Pernambuco

Ano LXXXIX • Nº 162 | Poder Legislativo | Recife, quinta-feira, 27 de setembro de 2012

Focca celebra quatro décadas

Unidade de ensino é referência em Olinda

Quarenta anos formando profissionais para o mercado de trabalho. Pelos serviços prestados pela Faculdade Olindense de Ciências Contábeis e Administrativas (Focca), a Assembleia Legislativa de Pernambuco homenageou a instituição com uma reunião solene. A ideia partiu da deputada Teresa Leitão (PT), e o evento foi coordenado pelo deputado Ricardo Costa (PTC).

Mantida, atualmente, pela Associação Olindense Dom Vital de Ensino Superior, a faculdade começou a funcionar, em 1972, com o curso de Administração de Empresas. Hoje, contempla também estudantes de Contábeis, Licenciaturas em Português/Inglês e Geografia, além de Sequencial em Gestão de Sistemas de Informação, Secretariado Executivo e Direito. O prédio da Focca, localizado no Sítio Histórico de Olinda, tornou-se patrimônio da cidade. A unidade principal foi construída no século XIX.

JOÃO BIA

ENSINO - *Teresa Leitão, Maria Chiappetta e Ricardo Costa*

Costa informou que o primeiro diretor foi o professor Biagio Chiappetta. "A Alepe felicita a atual diretoria, professores e funcionários pela responsabilidade demonstrada nesses 40 anos." Teresa ressaltou: "É sempre bom homenagear quem integra o segmento educacional. Como presidente da Comissão de Educação e Cultura, quis dar esse destaque. A Focca realiza um trabalho muito importante em Olinda e essa é uma forma de reconhecermos o corpo docente, a gestão e prestigiar, também, os estudantes."

A diretora Maria Antonieta Alves Chiappetta agradeceu. "É muito importante essa homenagem para a comunidade acadêmica. Ao longo da jornada, temos contado com uma grande equipe e é isso que faz o sucesso da Focca", pontuou.

Saúde

Cortês, na Mata Sul, ganha novo hospital

A inauguração do Hospital Senador Antônio Farias, na última segunda-feira (24), foi tema do pronunciamento do deputado Aluísio Lessa (PSB), ontem, na Assembleia Legislativa. A unidade de saúde, que está localizada no município de Cortês, na Zona da Mata Sul do Estado, foi totalmente destruída durante as enchentes de 2010 que atingiram a região. A cerimônia de abertura foi acompanhada pelo governador Eduardo Campos (PSB).

Segundo o parlamentar, foram investidos cerca de R$ 10 milhões na obra. A unidade foi entregue completa, com equipamentos de última geração e salas de cirurgia, parto e recuperação. São 32 leitos que atenderão a crianças, gestantes e adultos.

"É importante destacar que o governador não abandonou as cidades afetadas pelas cheias. Esse é o segundo hospital que a região recebe. O primeiro foi o do município de Palmares e, até o fim do ano, outros três serão entregues em Jaqueira, Barreiros e Água Preta", pontuou o socialista.

Aluísio Lessa também ressaltou a iniciativa do empresário Eduardo Farias, do *Grupo Farias*, que cedeu ao Governo a área para a construção do hospital e de casas destruídas pelas chuvas. O primeiro-secretário da Alepe, deputado João Fernando Coutinho (PSB), e o deputado Henrique Queiroz (PR) prestigiaram a inauguração.

JARBAS ARAÚJO

ALUÍSIO LESSA - *Reconstrução após enchente de 2010*

Nova Iorque

Dilma enfatiza política externa independente

O discurso da presidente da República, Dilma Rousseff (PT), na abertura da 67ª edição da Assembleia Geral das Nações Unidas (ONU), em Nova Iorque, repercutiu no Legislativo pernambucano. Na reunião plenária de ontem, o deputado Luciano Siqueira (PCdoB) elogiou a defesa da gestora brasileira por uma política externa independente, durante o evento realizado na última terça-feira (25). "Para Dilma, o protecionismo econômico adotado pelos países ricos gera uma competitividade incoerente. Ela reafirmou que a austeridade exagerada e isolada do crescimento derrota a si mesma, o que já havia dito em reuniões do G-20", resumiu o parlamentar.

JARBAS ARAÚJO

ONU - *Luciano Siqueira*

Siqueira citou as medidas implantadas pelo Governo brasileiro para proteger o País da crise internacional. O foco está no aumento dos investimentos em infraestrutura, no combate à inflação e à pobreza, e na redução da carga tributária e do custo da energia. "Essas medidas são exatamente o oposto das estimuladas pelos Estados Unidos e nações europeias. Apostamos no crescimento da produção, na ampliação da oferta de emprego e do mercado consumidor. A presidente Dilma deixou claro seguir uma política de inserção do Brasil no contexto internacional", ressaltou.

Segurança pública

Macaparana pede reforço no efetivo policial

O clima de insegurança em Macaparana, Zona da Mata Norte de Pernambuco, voltou a ser abordado pelo líder da Oposição na Casa Joaquim Nabuco, deputado Antônio Moraes (PSDB). Ontem pela manhã, o parlamentar usou a tribuna para ressaltar que a população da localidade está assustada com os frequentes assaltos.

"A cidade está sem delegado há mais de seis meses. Existe apenas um agente de plantão. É uma situação de calamidade. Além de já ter feito mais de 15 pronunciamentos, na Assembleia Legislativa, conversei com o chefe da Polícia Civil e com o secretário estadual de Defesa Social", registrou.

JARBAS ARAÚJO

TRIBUNA - *Antônio Moraes*

De acordo com o tucano, recentemente, três farmácias foram assaltadas no mesmo dia. "O risco de assaltos aumenta à noite", reforçou, acrescentando que as iniciativas realizadas para coibir o problema são insuficientes. "Bandido se prende com investigação e com serviço de inteligência. É preciso reforçar as medidas em prol da segurança do município", frisou.

Antônio Moraes também observou a necessidade de reparos nas vias que dão acesso a Macaparana.

ICP Brasil — assinado digitalmente por: 26/09/2012 22:21:30 88386274448602
COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO
CNPJ: 10921252000107
ACT – COMPROVA.COM

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por:
Certificado ICP-Brasil - AC Certisign RFB G3: COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO N° de Série do Certificado: 304917068505349495241993403086481752 72
Hora Legal Brasileira: 26/09/2012 22:21 Autoridade de Carimbo do Tempo (ACT): Comprova.com
O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:
Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Ordem do Dia

Centésima Sétima Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura, realizada em 27 de setembro de 2012, às 10:00 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 3029/2012
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 146/2011, de autoria da Deputada Isabel Cristina que torna dispensável a exigência, pela administração pública estadual direta e indireta, de autenticação de cópia, em cartório, de documentos pessoais e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/09/2012

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 3030/2012
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 966/2012, de autoria do Deputado Betinho Gomes que inclui o Dia Internacional do Direito à Verdade no Calendário Ofcial de Eventos do Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/09/2012

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2012 ao Projeto de Lei Ordinária n° 323/2011
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Dep. Daniel Coelho

Institui a garantia e o direito de as mães amamentarem seus filhos nos recintos coletivos de acesso público dos estabelecimentos comerciais situados no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª, 9ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2012

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária n° 969/2012
Autor: Dep. Eriberto Medeiros

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, a Festa de Santo Amaro, no município de Sirinhaém.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/06/2012

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2012 ao Projeto de Lei Ordinária n° 917/2012
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Deputado Vinicius Labanca

Dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização de Formulário de Achados e Perdidos pelas empresas integrantes do sistema de transporte público de passageiros no âmbito da Região Metropolitana do Recife – RMR e do sistema de transporte público de passageiros no âmbito intermunicipal, e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/06/2012

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária n° 1038/2012
Autor: Deputado Ricardo Costa

Institui no Calendário do Governo do estado de Pernambuco a "Semana Estadual de Doação de Leite Humano".

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/08/2012

Discussão Única da Indicação n° 5105/2012
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Educação e à Secretária da Criança e Juventude no sentido de incluir no Plano Operativo da Atividade: ***Apoio e Fomento à Construção de Centros de Educação Infantil***, o município de Lagoa Grande.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/09/2012

Discussão Única da Indicação n° 5106/2012
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Educação e à Secretária da Criança e Juventude no sentido de incluir no Plano Operativo da Atividade: ***Apoio e Fomento à Construção de Centros de Educação Infantil***, o município de Lajedo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/09/2012

Discussão Única da Indicação n° 5107/2012
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Educação e à Secretária da Criança e Juventude no sentido de incluir no Plano Operativo da Atividade: ***Apoio e Fomento à Construção de Centros de Educação Infantil***, o município de Limoeiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/09/2012

Discussão Única da Indicação n° 5108/2012
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Educação e à Secretária da Criança e Juventude no sentido de incluir no Plano Operativo da Atividade: ***Apoio e Fomento à Construção de Centros de Educação Infantil***, o município de Macaparana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/09/2012

Discussão Única da Indicação n° 5109/2012
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Educação e à Secretária da Criança e Juventude no sentido de incluir no Plano Operativo da Atividade: ***Apoio e Fomento à Construção de Centros de Educação Infantil***, o município de Machados.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/09/2012

Discussão Única do Requerimento n° 1600/2012
Autor: Dep. Diogo Moraes

Voto de pesar pelo falecimento da Sra. Maria do Carmo Assunção Maia, ocorrido no dia 17 de Setembro do corrente ano, no município de Santa Cruz do Capibaribe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/09/2012

Discussão Única do Requerimento n° 1601/2012
Autor: Dep. José Humberto Cavalcanti

Voto de Aplausos ao Secretário das Cidades, Danilo Carbral e à Diretoria do DETRAN-PE, Fátima Bezerra, pela qualificada realização de eventos alusivos à Semana Nacional do Trânsito, celebrada em todo o País.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/09/2012

Discussão Única do Requerimento n° 1602/2012
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Voto de Aplausos ao Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antônio Figueira pela inauguração do Hospital Municipal de Cortês (Hospital Senador Antônio Farias), na Mata Sul do Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/09/2012

Discussão Única do Requerimento n° 1603/2012
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Voto de Aplausos ao Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Diretor de Promoção da Economia Criativa da AD Diper, Roberto Lessa pela inauguração do Centro de Artesanato de Pernambuco – Cape.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/09/2012

Discussão Única do Requerimento n° 1604/2012
Autora: Dep. Mary Gouveia

Voto de Aplausos ao Governador de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos, à Secretária da Mulher de Pernambuco, Cristina Buarque, e à Coordenadora Geral do Programa Chapéu de Palha, Aristéia Viegas, pela implantação do ***Programa Chapéu de Palha Mulher da Pesca Artesanal***, com a aula inaugural ocorrida no dia 18 de setembro do corrente ano, no ***Espaço Catamarã***, no Cais de Cinco Pontas, bairro de São José, município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/09/2012

Ata

ATA DA CENTÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2012, ÀS 10:00 HORAS..

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHÔA

AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2012 (DOIS MIL E DOZE), ÀS 10 (DEZ) HORAS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, CLAUDIANO MARTINS FILHO, DIOGO MORAES, ERIBERTO MEDEIROS, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, ISABEL CRISTINA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, LUCIANO SIQUEIRA, MANOEL SANTOS, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RILDO BRAZ, SÍLVIO COSTA FILHO, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ÂNGELO FERREIRA, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, CARLOS SANTANA, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, EDSON VIEIRA, EVERALDO CABRAL, HENRIQUE QUEIROZ, IZAÍAS RÉGIS, ODACY AMORIM, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO LEITE, TERESA LEITÃO, TONY GEL E VINÍCIUS LABANCA, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ISALTINO NASCIMENTO, LAURA GOMES E RAQUEL LYRA, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E ERIBERTO MEDEIROS, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DAS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS REALIZADAS NO DIA VINTE E QUATRO DO CORRENTE, APÓS AS QUAIS O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADAS, SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, NO QUAL CONSTA EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1093/2012, ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO LUCIANO SIQUEIRA DEFENDE REFORMA URGENTE E AMPLA NOS SETORES TRIBUTÁRIO, EDUCACIONAL, POLÍTICO, URBANO, AGRÁRIO E DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO. O DEPUTADO ADALTO SANTOS, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE PARABENIZA A CIDADE DE PETROLINA PELA PASSAGEM DOS 117 ANOS DE SUA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ALUISIO LESSA, ÚNICO ORADOR INSCRITO NO GRANDE EXPEDIENTE, QUE PARABENIZA O GOVERNO DO ESTADO PARA INAUGURAÇÃO DO CENTRO ARTESANAL, INSTALADO NO ARMAZÉM 11, AO LADO DO MARCO ZERO, FAVORECENDO ARTESÃOS, TURISTAS E A POPULAÇÃO EM GERAL, DEVIDO À MAIOR ATIVIDADE ECONÔMICA NA REGIÃO, DISPONDO DE AUDITÓRIO, RESTAURANTE, ALÉM DE UM ESPAÇO PARA EXPOSIÇÃO PERMANENTE DE OBRAS PREMIADAS NA FENEARTE. O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS SILVIO COSTA FILHO E MAVIAEL CAVALCANTI. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL NºS 3005/2012 E 3006/2012, QUE OFERECE REDAÇÃO FINAL AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 792/2012 E 950/2012. ABERTA A DISCUSSÃO EM PLENÁRIO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE Nº 1093/2012, JUNTAMENTE COM EMENDA MODIFICATIVA Nº 01, E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE INFORMA AO PLENÁRIO QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E ERIBERTO MEDEIROS, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA A CHAMADA NOMINAL DOS SENHORES PARLAMENTARES PARA VOTAÇÃO. ISTO FEITO VOTAM SIM OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, CLAUDIANO MARTINS FILHO, DIOGO MORAES, ERIBERTO MEDEIROS, FRANCISMAR PONTES, GUSTAVO NEGROMONTE, ISABEL CRISTINA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, LUCIANO SIQUEIRA, MANOEL SANTOS, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RILDO BRAZ, SÍLVIO COSTA FILHO, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO (29). DEIXARAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ÂNGELO FERREIRA, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, CARLOS SANTANA, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, EDSON VIEIRA, EVERALDO CABRAL, HENRIQUE QUEIROZ, IZAÍAS RÉGIS, ODACY AMORIM, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO LEITE, TERESA LEITÃO, TONY GEL E VINÍCIUS LABANCA, POR ESTAREM AUSENTES DO PLENÁRIO E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTE PODER, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ART. 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (20). SENDO, POR CONSEGUINTE, APROVADO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1093/2012, JUNTAMENTE COM EMENDA MODIFICATIVA Nº 01. SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 106/2011; E OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 852/2012, 955/2012, 956/2012 E 1077/2012. SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 392/2011, E OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 986/2012 E 1081/2012. ABERTA A DISCUSSÃO EM PLENÁRIO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 715/2012 E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE INFORMA AO PLENÁRIO QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E ERIBERTO MEDEIROS, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA A CHAMADA NOMINAL DOS SENHORES PARLAMENTARES PARA VOTAÇÃO. ISTO FEITO VOTAM SIM OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, CLAUDIANO MARTINS FILHO, DIOGO MORAES, ERIBERTO MEDEIROS, FRANCISMAR PONTES, GUSTAVO NEGROMONTE, ISABEL CRISTINA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, LUCIANO SIQUEIRA, MANOEL SANTOS, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RILDO BRAZ, SÍLVIO COSTA FILHO, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO (29). DEIXARAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ÂNGELO FERREIRA, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, CARLOS SANTANA, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, EDSON VIEIRA, EVERALDO CABRAL, HENRIQUE QUEIROZ, IZAÍAS RÉGIS, ODACY AMORIM, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO LEITE, TERESA LEITÃO, TONY GEL E VINÍCIUS LABANCA, POR ESTAREM AUSENTES DO PLENÁRIO E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTE PODER, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ART. 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (20). SENDO, POR CONSEGUINTE, APROVADO O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 715/2012. ABERTA A DISCUSSÃO EM PLENÁRIO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 990/2012 E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE INFORMA AO PLENÁRIO QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E ERIBERTO

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Marcantônio Dourado; **2º Vice-Presidente**, Deputado Edson Vieira; **1º Secretário**, Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário**, Deputado Sérgio Leite; **3º Secretário**, Deputado Henrique Queiroz; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativo** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Recursos Humanos** - Sérgio Maurício Coutinho Côrrea de Oliveira; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Braulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Paula Barbosa Imperiano; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Andréa Tavares; **Subeditora** -Margot Dourado; **Redatores** - Antônio Azevedo, Cláudia Lucena, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovítera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bita, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Fellipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidézio Ramos; **Estagiários:** Ana Emília, Carol Pugliesi, Dianely Sales, Ellen Cocino, Manoel Barbosa, Thayuana Araújo; **Chefe do Departamento de TV**, Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV**, Natália Câmara; **Reportagem**: Ana Cláudia Braga, Fellipe Marques, Mônica Alcântara, Mara Amorim; **Produção**: Anne Nunes, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação**: Mônica Alcântara, Mara Amorim. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail:** *dcomunic@alepe.pe.gov.br.*

Nosso endereço na Internet: *http://www.alepe.pe.gov.br*

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do artigo 118, inciso II, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Pernambuco, os deputados, Adalberto Cavalcanti (PHS), Botafogo Filho (PDT), Manoel Santos (PT) e Odacy Amorim (PT), membros titulares, bem como Ângelo Ferreira (PSB), Carlos Santana (PSDB), Eriberto Medeiros (PTC), Everaldo Cabral (PTB) e Rodrigo Novaes (PSD), para se fazerem presentes na Audiência Pública que este Colegiado Técnico realizará no dia 29 de setembro de 2012, no Recinto do Estande da Comissão de Agricultura/ALEPE, situado no Parque de Exposição Audálio Tenório de Albuquerque, na cidade de Itaíba – Pe, na qual serão discutidas questões relativas á agricultura e pecuária.

Recife, 25 de setembro de 2012.

Dep. Claudiano Martins Filho.
Presidente

MEDEIROS, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA A CHAMADA NOMINAL DOS SENHORES PARLAMENTARES PARA VOTAÇÃO. ISTO FEITO VOTAM SIM OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, CLAUDIANO MARTINS FILHO, DIOGO MORAES, ERIBERTO MEDEIROS, FRANCISMAR PONTES, GUSTAVO NEGROMONTE, ISABEL CRISTINA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, LUCIANO SIQUEIRA, MANOEL SANTOS, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RILDO BRAZ, SÍLVIO COSTA FILHO, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO (29). DEIXARAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ÂNGELO FERREIRA, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, CARLOS SANTANA, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, EDSON VIEIRA, EVERALDO CABRAL, HENRIQUE QUEIROZ, IZAÍAS RÉGIS, ODACY AMORIM, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO LEITE, TERESA LEITÃO, TONY GEL E VINÍCIUS LABANCA, POR ESTAREM AUSENTES DO PLENÁRIO E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTE PODER, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ART. 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (20). SENDO, POR CONSEGUINTE, APROVADO O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 990/2012. ABERTA A DISCUSSÃO EM PLENÁRIO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 991/2012 E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE INFORMA AO PLENÁRIO QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E ERIBERTO MEDEIROS, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA A CHAMADA NOMINAL DOS SENHORES PARLAMENTARES PARA VOTAÇÃO. ISTO FEITO VOTAM SIM OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, CLAUDIANO MARTINS FILHO, DIOGO MORAES, ERIBERTO MEDEIROS, FRANCISMAR PONTES, GUSTAVO NEGROMONTE, ISABEL CRISTINA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, LUCIANO SIQUEIRA, MANOEL SANTOS, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RILDO BRAZ, SÍLVIO COSTA FILHO, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO (29). DEIXARAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ÂNGELO FERREIRA, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, CARLOS SANTANA, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, EDSON VIEIRA, EVERALDO CABRAL, HENRIQUE QUEIROZ, IZAÍAS RÉGIS, ODACY AMORIM, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO LEITE, TERESA LEITÃO, TONY GEL E VINÍCIUS LABANCA, POR ESTAREM AUSENTES DO PLENÁRIO E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTE PODER, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ART. 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (20). SENDO, POR CONSEGUINTE, APROVADO O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 991/2012. ABERTA A DISCUSSÃO EM PLENÁRIO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 1000/2012 E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE INFORMA AO PLENÁRIO QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E ERIBERTO MEDEIROS, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA A CHAMADA NOMINAL DOS SENHORES PARLAMENTARES PARA VOTAÇÃO. ISTO FEITO VOTAM SIM OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, CLAUDIANO MARTINS FILHO, DIOGO MORAES, ERIBERTO MEDEIROS, FRANCISMAR PONTES, GUSTAVO NEGROMONTE, ISABEL CRISTINA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, LUCIANO SIQUEIRA, MANOEL SANTOS, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RILDO BRAZ, SÍLVIO COSTA FILHO, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO (29). DEIXARAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ÂNGELO FERREIRA, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, CARLOS SANTANA, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, EDSON VIEIRA, EVERALDO CABRAL, HENRIQUE QUEIROZ, IZAÍAS RÉGIS, ODACY AMORIM, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO LEITE, TERESA LEITÃO, TONY GEL E VINÍCIUS LABANCA, POR ESTAREM AUSENTES DO PLENÁRIO E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTE PODER, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ART. 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (20). SENDO, POR CONSEGUINTE, APROVADO O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1000/2012. ABERTA A DISCUSSÃO EM PLENÁRIO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 1074/2012 E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE INFORMA AO PLENÁRIO QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E ERIBERTO MEDEIROS, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA A CHAMADA NOMINAL DOS SENHORES PARLAMENTARES PARA VOTAÇÃO. ISTO FEITO VOTAM SIM OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, CLAUDIANO MARTINS FILHO, DIOGO MORAES, ERIBERTO MEDEIROS, FRANCISMAR PONTES, GUSTAVO NEGROMONTE, ISABEL CRISTINA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, LUCIANO SIQUEIRA, MANOEL SANTOS, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RILDO BRAZ, SÍLVIO COSTA FILHO, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO (29). DEIXARAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ÂNGELO FERREIRA, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, CARLOS SANTANA, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, EDSON VIEIRA, EVERALDO CABRAL, HENRIQUE QUEIROZ, IZAÍAS RÉGIS, ODACY AMORIM, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO LEITE, TERESA LEITÃO, TONY GEL E VINÍCIUS LABANCA, POR ESTAREM AUSENTES DO PLENÁRIO E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTE PODER, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ART. 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (20). SENDO, POR CONSEGUINTE, APROVADO O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1074/2012. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 5088/2012 A 5097/2012 E O REQUERIMENTO Nº 1595/2012. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 5105/2012 A 5109/2012, OS REQUERIMENTOS NºS 1600/2012 A 1604/2012 E ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA, SEGUNDA, TERCEIRA E DÉCIMA PRIMEIRA COMISSÕES O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1114/2012, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, ENVIANDO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO DIA DE AMANHÃ TODAS ESTAS PROPOSIÇÕES. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA AMANHÃ, ÀS 10 HORAS.

Expediente

CENTÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2012.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 3010 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 727.
A Imprimir.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SETEMBRO DE 2011 A AGOSTO DE 2012

RGF - ANEXO I (LRF. art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**259.769.623,32**	
Pessoal Ativo	181.778.960,13	
Pessoal Inativo e Pensionistas	77.990.663,19	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de Terceirização (§ 1° do art.18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF) (II)	**56.408.020,31**	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.352.481,28	
Decorrentes de Decisão Judicial	-	
Despesas de Exercícios Anteriores	4.712.459,06	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	49.343.079,97	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	203.361.603,01	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		203.361.603,01

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	15.330.031.731,97
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	**1,33**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 1,44%	**220.752.456,94**
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 1,37%	**210.021.434,73**

FONTE: EFISCO

GUILHERME UCHOA — **Presidente**
ELZA FARIAS — **Contadora CRC-PE nº 11.482**
JOÃO FERNANDO COUTINHO — **Primeiro Secretário**

PARECERES NºS 3011, 3012, 3014 E 3019 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 945, 993, 1023 e 1090, respectivamente.
A Imprimir.

PARECER Nº 3013 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 1014, juntamente com a Emenda nº 01.
A Imprimir.

PARECER Nº 3015 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 1033, juntamente com a Emenda nº 01.
A Imprimir.

PARECER Nº 3016 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 1043, juntamente com a Emenda nº 01.
A Imprimir.

PARECER Nº 3017 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1067.
A Imprimir.

PARECER Nº 3018 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1084.
A Imprimir.

PARECER NºS 3020 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Projeto de Lei nº 1090.
A Imprimir.

PARECERES NºS 3021, 3022, 3023, 3024, 3025 E 3026 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final aos Projetos nºs 106, 852, 955, 956, 1077 e 1093.
A Imprimir.

OFÍCIO Nº 75 - DA DEPUTADA TERESA LEITÃO comunicando o cancelamento do Grande Expediente Especial do dia 27 de setembro de 2012.
À Publicação.

COMUNICADOS NºS 74009, 74012, 74029 A 74034, 74036 A 74038, 74048 A 74200 - DO PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.
Às 2ª e 5ª Comissões.

Ofício

Ofício nº 75/2012.

Recife, 26 de setembro de 2012.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, venho por meio do presente, solicitar a V.Exa. o cancelamento do Grande Expediente Especial, que estava previsto para ocorrer amanhã, 27 de setembro, com o objetivo de realizar o Lançamento das Conferências Municipais de Educação pelo Fórum Estadual de Educação. Pedido que faço a V.Exa. em virtude da dificuldade de agenda apresentada pela coordenação geral do Fórum, o que inviabiliza a realização do mesmo.

Na certeza de poder contar com presteza de V.Exa., antecipo meus agradecimentos. Sendo o que havia para o momento, renovo os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Deputada Teresa Leitão

Ao Exmo. Sr.
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Pareceres de Comissões

Parecer N° 3027/2012

Relatório

Vem a esta **COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**, **o Substitutivo nº 01** ao Projeto nº **1067/2012**, que dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartaz, nos postos revendedores de combustíveis, com informação sobre o percentual da diferença entre os preços da gasolina e do etanol.

Parecer do Relator

O referido substitutivo se apresenta pertinente na medida em que revela a preocupação dos legisladores em proteger o cidadão,

informando sobre os valores praticados e, ao mesmo tempo, regulamentando as infrações e a fiscalização necessária para o efetivo cumprimento da lei que garante que se dê conhecimento ao consumidor sobre o valor do produto que está sendo adquirido. Diante do exposto, opino no sentido de que o **PARECER** desta Comissão seja pela **APROVAÇÃO** do **Substitutivo nº 01** ao Projeto nº **1067/2012.**

Adalto Santos
Deputado

Conclusão da Comissão

Baseado nas considerações realizadas, o Colegiado recomenda a **APROVAÇÃO** do **Substitutivo nº 01 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça** ao Projeto nº **1067/2012**.

Sala da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em 26 de setembro de 2012.

Presidente: Leonardo Dias.
Relator : Adalto Santos.
Favoráveis os (5) deputados: Adalto Santos, Diogo Moraes, Isabel Cristina, Leonardo Dias, Ricardo Costa.

Parecer N° 3028/2012

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 1090/2012
Autoria: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA AUTORIZAR O ESTADO DE PERNAMBUCO A CEDER O DIREITO DE USO DE IMÓVEL QUE INDICA. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 1090/2012, de autoria do Poder Executivo, através da Mensagem Nº 093 de 07 de maio de 2012, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão recebeu parecer favorável quando de sua apreciação no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura objetiva colher autorização deste Poder Legislativo, a fim de permitir que o Governo do Estado possa ceder *ao **INSTITUTO LÍVIO VALENÇA – ILV,*** o direito de uso de imóvel, de sua propriedade, localizado na Rua Dr. João Pessoa, nos números 309, 249, 253, 267, 269 e 293, no município de São Bento do Una, neste Estado, nos termos disposto no inciso IV do art. 15 da Constituição Estadual;

2.2- De acordo com a mensagem governamental, a cessão de direito de uso dos imóveis, em favor do Instituto Lívio Valença – ILV, para que seja efetivada a celebração do Convênio nº 011/2012, com o objetivo de preservar e difundir as diversas manifestações da arte e da cultura do Município de São Bento do Uma. Nesse contexto, obrigou-se o referido instituto a criar uma pinacoteca e o Museu de São Bento do Una, bem como, ministrar e difundir as seguintes atividades:
- Pastoril Estrela do Agreste;

- Coral Meninos do Una;

- Grupo de Dança das Cambindas;

2.3- Para efeito da presente Lei, a referida cessão dos imóveis dar-se-á a título gratuito, pelo prazo de 20 (vinte) anos, conforme contido no art. 1º da presente Lei, obrigando-se o Instituto Lívio Valença – ILV, a dar-lhe a destinação devida, e bem assim a mantê-lo em bom estado de conservação e uso, sob pena de rescisão contratual, respondendo o cessionário por perdas e danos;

2.4- Para tanto**,** findo o período de vigência da cessão de uso dos referidos imóveis, a sua renovação dependerá de emissão de Lei específica, a teor do que dispõe o art. 4º do presente Projeto de Lei;

2.5- Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, ***uma vez que evidencia o interesse público com a instituição de normas legais que irão permitir que o Governo do Estado possa efetivar a cessão de direito de uso de imóveis de sua propriedade, ao INSTITUTO LÍVIO VALENÇA – ILV, para criação do Espaço Cultural Escritor Gilvan Lemos, no Município de São Bento do Una, neste Estado.***

Maviael Cavalcanti
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 1090/2012, de autoria do Poder Executivo

Sala da Comissão de Administração Pública, em 26 de setembro de 2012.

Presidente: Aluísio Lessa.
Relator : Maviael Cavalcanti.
Favoráveis os (3) deputados: Maviael Cavalcanti, Pedro Serafim Neto, Zé Maurício..

Parecer N° 3029/2012

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 146/2011, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Torna dispensável a exigência, pela Administração Pública Estadual Direta e Indireta, de autenticação de cópia, em cartório, de documentos pessoais e dá outras providências.

Art. 1º Fica dispensada a exigência de autenticação em cartório, das cópias de documentos exigidos por órgãos integrantes da Administração Pública Estadual, direta, indireta em todo o Estado de Pernambuco, desde que utilizadas no interesse do requerente, em procedimento administrativo do mencionado ente autenticador.

Art. 2° O servidor público designado, em confronto com o documento original, autenticará a cópia, declarando que "confere com o original".

Parágrafo único. A autenticação, de que trata o *caput*, deverá ser feita com a carimbagem, constando, obrigatoriamente, a data, o nome, a matrícula e o órgão de lotação do servidor.

Art. 3º O ente da administração que verificar, a qualquer tempo, falsificação de assinatura em documento público, deverá dar conhecimento do fato à autoridade competente, para instauração do processo administrativo e criminal cabíveis.

Parágrafo único. Aquele servidor que, no uso de suas atribuições, atestar documentos falsos, sofrerá as sanções estabelecidas no Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco e Código Penal Brasileiro.

Art. 4º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

André Campos
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final, em 26 de setembro de 2012.

Presidente: Everaldo Cabral.
Relator : André Campos.
Favoráveis os (4) deputados: Adalberto Cavalcanti, André Campos, Everaldo Cabral, Ramos.

Parecer N° 3030/2012

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 966/2012, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Inclui o Dia Internacional do Direito à Verdade no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco.

Art. 1º Fica incluído, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Internacional do Direito à Verdade, sobre graves violações aos direitos humanos e da dignidade das vítimas, a ser celebrado, anualmente, no dia 24 de março.

Art. 2º O dia 24 de março é dedicado à reflexão coletiva a respeito da importância do conhecimento circunstanciado das situações em que tiverem ocorrido violações graves aos direitos humanos, seja para a reafirmação da dignidade humana das vítimas, seja para a superação dos estigmas sociais criados por tais violações.

Art. 3º O Dia Internacional do Direito à Verdade não será considerado feriado civil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

André Campos
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final, em 26 de setembro de 2012.

Presidente: Everaldo Cabral.
Relator : André Campos.
Favoráveis os (4) deputados: Adalberto Cavalcanti, André Campos, Everaldo Cabral, Ramos.

Indicações

Indicação N° 5110/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, e ao Exmo. Sr Secretário das Cidades, Dr. Danilo Cabral, no sentido de ***regulamentar a Lei nº 12.045, de 17 de julho de 2001***, *que dispõe sobre a gratuidade nos transportes coletivos intermunicipais às pessoas portadoras de deficiência física, sensorial e mental e dá outras providências.*
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Governador do Estado de Pernambuco, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, (Palácio Campo das Princesas, Praça da república, S/N - CEP:50010928) e ao **Dr. Danilo Jorge de Barros Cabra**l, Secretário das Cidades (Rua Gervásio Pires, 399, 3º andar, bairro da Boa Vista - Recife/PE - CEP: 50050-070)

Justificativa

A Lei Nº 12.045, de 17 de julho de 2001, concede a gratuidade no uso dos transportes coletivos intermunicipais do estado de Pernambuco, às pessoas portadoras de deficiência física, sensorial e mental.
No entanto, a falta de regulamentação da lei nº 12.045, tem causado sérias dificuldades e transtornos às pessoas portadoras das deficiências acima mencionadas. Muitas vezes, o deslocamento de um município para outro, faz-se necessário até para tratamento de saúde.
A Constituição Federal, a partir de 1988, reconhece, pela primeira vez, os direitos das pessoas com deficiência em vários dispositivos, assegurando-lhes o direito à igualdade ***(art.5º, I***), a integração das pessoas com deficiência a vida comunitária ***(Art. 203, IV)***, bem como a vedação constitucional de qualquer discriminação no tocante a salários e critérios de admissão do trabalhador com deficiência ***(Art. 7º, XXXI)***. Também estabelece que é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, cuidar da saúde, da assistência pública, da proteção e garantia das pessoas com deficiência ***(Art. 23);***Dispõe ainda sobre educação especializada ***(Art. 208, III);*** Programas de Prevenção e Atendimento Especializado para as pessoas com deficiência física, sensorial ou mental, bem como a integração social do adolescente portador de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de preconceitos e obstáculos arquitetônicos.No que diz respeito à acessibilidade, a Constituição Federal é clara no que se refere ao acesso adequado a prédios, logradouros de edifícios públicos e privados, bem como aos veículos de transporte coletivo, conforme muito bem preceitua o ***Art. 244 caput e o Art. 227, § 2º.*** Tais dispositivos constitucionais são baseados nos princípios da igualdade, da dignidade da pessoa humana, da solidariedade e da justiça social, sem dúvida um grande avanço.
A legislação vigente, aos poucos, traz avanços, como pode ser visto a seguir:
A Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, estabelece diretrizes para a política nacional para a integração da pessoa portadora de deficiência, sendo regulamentada pelo Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999
A Lei nº 10.048/2000, depois modificada pela Lei nº 10.741/2000, *estabelece em seu Art. 1º: prioridade de atendimento às pessoas portadoras de deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes e as pessoas acompanhadas por crianças de colo terão atendimento prioritário, nos termos desta Lei.*
A Lei 10.098, de 19 de dezembro de 2000, *e**stabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências*. ***Essa lei é uma das mais importantes!***
Decreto nº 5296, de 2 de dezembro de 2004 *Regulamenta as Leis **nºs 10.048,** de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e **10.098**, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.*
O Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, *promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007.*
Vale ressaltar que, a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, é o primeiro e único Diploma internacional sobre direitos humanos aprovado pelo Congresso Nacional com força de Emenda à Constituição Federal, conforme dispõe §3º, do Art. 5º, da própria Carta Constitucional.
*§ 3º Os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos que forem aprovados, em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros, serão equivalentes às emendas constitucionais.*http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc45.htmhttp://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/quadro_DEC.htm
Foi a partir desta Convenção Internacional que ficou decidido o termo **"pessoas com deficiência"** , e não mais "pessoas portadoras de deficiência", por se entender que determinadas terminologias reforçam a segregação e a exclusão.
Em 17 de novembro de 2011, através do Decreto nº 7612, a presidenta Dilma Rousseff institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite, cujo Art. 1º, dispõe:
*Art. 1º Fica instituído o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano Viver sem Limite, com a finalidade de promover, por meio da integração e articulação de políticas, programas e ações, o exercício pleno e equitativo dos direitos das pessoas com deficiência, nos termos da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, aprovados por meio do Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008, com **status** de emenda constitucional, e promulgados pelo* Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009
O Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, o Viver Sem Limite, reúne ações estratégicas em educação, saúde, cidadania e acessibilidade. Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) apontam que 45,6 milhões de pessoas têm algum tipo de deficiência, o que corresponde a 23,91% da população brasileira. Com o Viver Sem Limite, o governo pretende promover a inclusão social e a autonomia da pessoa com deficiência, eliminando barreiras e permitindo o acesso a bens e serviços. Dados disponíveis em < http://blog.planalto.gov.br/governo-lanca-plano-nacional-dos-direitos-da-pessoa-com-deficiencia/>. Acesso em 20.09.12
Na área da Educação, por exemplo, o plano prevê a ampliação do acesso dos alunos com deficiência à escola, saltando de 229.017 para 378 mil o número de crianças e adolescentes nas salas de aula. Outra medida é adequar as escolas públicas e as instituições federais de ensino superior às condições de acessibilidade. Idem
No chamado eixo Saúde, está prevista a ampliação e qualificação da triagem neonatal com a inclusão de dois novos exames no teste do pezinho, além da implantação completa do exame em todos os estados até 2014. O plano também estabelece a implantação de 45 centros de referência em reabilitação, garantindo atendimento das quatro modalidades: intelectual, física, visual e auditiva.
No tocante à Inclusão social, o trabalhador que perder o emprego voltará a receber o Benefício de Prestação Continuada (BPC). A garantia está no Viver Sem Limite, que também permite que a renda da aprendizagem seja acumulada com a do BPC. Outra ação prevê a busca ativa e o encaminhamento ao mercado de trabalho de 50 mil beneficiários.
Quanto a questão da acessibilidade prevê a construção e 1,2 milhão de moradias adaptáveis pelo programa Minha Casa, Minha Vida 2. As obras de mobilidade urbana da Copa do Mundo 2014 e do PAC 2 também serão adaptadas aos portadores de deficiências Idem.
Todas as informações acima mencionadas, foram necessárias para que se entenda um pouco mais sobre o universo das pessoas com deficiência, cuja luta incessante em busca de melhores condições de vida, de respeito, de igualdade, garante-lhes a inclusão e integração na sociedade.
Entretanto, com relação ao transporte para pessoas com deficiência, muito ainda precisa ser feito, principalmente em Pernambuco.
Com relação à questão do transporte coletivo gratuito para pessoas com deficiência, razão desta proposição, verifica-se que no governo de Itamar Franco, foi promulgada a Lei nº 8.889, de 29 de junho de 1994 que *Concede passe livre às pessoas portadoras de deficiência no sistema de transporte coletivo interestadual*. Esta lei foi regulamentada pelo Decreto nº 3.691/2000.
Posteriormente, o Decreto nº 5296/2007, que regulamenta as leis *nºs 10.048/2000 e 10098/2000, estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida*. Por esse Decreto, todos os transportes deveriam ser totalmente acessíveis às pessoas com deficiência (principalmente com relação à pessoa com deficiência física) no entanto, não é isso que o que acontece na prática.São pouquíssimos ônibus que dispõem do "desenho universal", cumprindo na íntegra o determinado no Decreto 5296.
Finalmente, em 17 de junho de 2001, é promulgada a Lei nº 12.045, elaborada por esta Casa Legislativa e que concede gratuidade nos transportes Coletivos Intermunicipais às pessoas com deficiência física, sensorial e mental*, e que agora precisa ser regulamentada para fazer valer o direito a quem dela necessita.*
Sendo assim, considerando a relevância do assunto, encaminhamos ao Governo do Estado e à Secretaria das Cidades, a presente proposição, confiante na regulamentação da referida lei.
Diante do exposto, solicito aos ilustres colegas deputados, a aprovação deste pleito.

Sala das Reuniões, em 10 de setembro de 2012.

André Campos
Deputado

Indicação N° 5111/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **VEEMENTE APELO** ao

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Damázio, ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. PM **LUIZ AURELIANO** de Barros Correia, ao Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte, Dr. Nelson Barreto Coutinho Bezerra de Menezes e ao Ilustríssimo Senhor Comandante do 17º BPM – Batalhão General Abreu e Lima, Ten. Cel. QOPM José **HAILTON** Arruda e ao Ilustríssimo Senhor Chefe de Polícia Civil, Dr. Osvaldo Almeida de Moraes Júnior, no sentido que seja providenciado com máxima brevidade um ***POLICIAMENTO OSTENSIVO PARA O TERMINAL INTEGRADO PELÓPIDAS DA SILVEIRA, MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE.***

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente preposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Damázio, na Rua São Geraldo, nº 11, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-020, ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. PM **LUIZ AURELIANO** de Barros Correia, na Praça do Derby, s/n, Derby, Recife/PE, CEP 52.010-140, ao Ilustríssimo Senhor Chefe de Polícia Civil, Dr. Osvaldo Almeida de Moraes Júnior, na Rua da Aurora, nº 487, Boa Vista, Recife/PE, CEP 50.050-000, ao Ilustríssimo Senhor Comandante do 17º BPM – Batalhão General Abreu e Lima, Ten. Cel. QOPM José **HAILTON** Arruda, na Senador Salgado Filho, nº 500, Centro, Paulista/PE, CEP 53.401-440, ao Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte, Dr. Nelson Barreto Coutinho Bezerra de Menezes, no Caís de Santa Rita, nº 600, bairro de Santo Antônio, Recife/PE, CEP 52.020-360, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município do Paulista, Dr. Yves Ribeiro de Albuquerque, na Praça Agamenon Magalhães, s/n – Centro, Paulista/PE, CEP 53.401-441, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município do Paulista, na Praça João XXIII, s/n, Centro, Paulista/PE, CEP 53.401-000, na Praça Agamenon Magalhães, s/n – Centro, Paulista/PE, CEP 53.401-441, ao Ilustríssimo Senhor Presidente do CENASP – Centro de Assistência Social do Paulista, Sr. Nilson Constantino da Silva, na Rua Padre Anchieta, nº 135, Vila Torres Galvão, Paulista/PE, CEP 53.403-410 e a Ilustríssima Senhora Iolanda Maria da Silva, na Rua Padre Anchieta, nº 135-A, Vila Torres Galvão, Paulista/PE, CEP 53.403-410.

Justificativa

Este pleito é da maior importância que seja urgentemente atendido, o Terminal Integrado Pelópidas da Silveira, no cruzamento da Rodovia Estadual PE-15 com a PE-22, foi inaugurado em 2009, como um dos mais importantes terminais da Região Metropolitana do Recife, recebendo aproximadamente 85 mil usuários dos municípios do Paulista, Abreu e Lima e Igarassu, na Região Metropolitana do Recife. O terminal ocupa uma área de 29 mil metros quadrados na rodovia PE-22 e é a maior unidade do sistema estrutural integrado. São 19 pontos de embarque e dois de desembarque, com capacidade para acomodar 181 ônibus. Os usuários estão apavorados com a falta de segurança no referido terminal. Insegurança reina nas filas das linhas de ônibus, tornando-se um verdadeiro caos nas horas de pico, os passageiros são abordados e assaltados dentro do terminal em plena luz do dia, devido à falta de segurança, ficando à mercê da ação desses meliantes. Faz-se imperioso que o Senhor Secretário de Defesa Social e o Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, atendam com a máxima urgência, deslocando e mantendo um Policiamento Ostensivo no Terminal Integrado Pelópidas da Silveira.

Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 25 de setembro de 2012.

Rildo Braz
Deputado

Indicação N° 5112/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Secretário da Casa Civil, Tadeu Alencar, ao Ilmo. Sr. Gerente da Anatel em Pernambuco, João Batista Furtado Filho, ao Ilmo. Sr. Diretor da TIM Nordeste, Álvaro Pereira de Moraes Filho, para **QUE SEJA INSTALADA UMA TORRE DE TELEFONIA MÓVEL DA OPERADORA TIM NO DISTRITO DE CONCEIÇÃO DAS CRIOULAS, MUNICÍPIO DE SALGUEIRO.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Salgueiro, Marcones Libório de Sá - Rua Joaquim Sampaio, 279, CEP 56000-000; à Câmara de Vereadores de Salgueiro, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente, Márcio Nemédio - Rua Urbano Sá, 14, CEP 56000-000; ao Sr. Arnaldo Luciano da Luz Alencar Ferreira – Rua Valdemar Menezes, 948, 1º andar, CEP 56000-000, Bairro de N. S. Aparecida, Salgueiro-PE; ao Sr. Auremar de Carvalho – Rua Marques Rodrigues de Carvalho, 99, CEP 56000-000, N. S. Aparecida, Salgueiro-PE; ao Sr. Gustavo Ramos Novaes – Rua Valdemar Menezes, 1019, CEP 56000-000, Salgueiro-PE; à Rádio Talismã FM - Av. Antônio Angelin, 617, CEP 56000-000, Santo Antônio, Salgueiro-PE; à Rádio Salgueiro FM – Av. Antônio Angelim, 580, CEP 56000-000, 1º andar, Centro, Salgueiro-PE; à Associação dos Mototaxistas de Salgueiro, à Associação de Moradores do Bairro do Riachinho, à Associação da ONG Terreno do Meu Lar, Doce Lar (TELMAR), na pessoa do Sr. Presidente das Associações, Sr. Cícero Filgueira da Silva – Rua Antônio Vieira de Barros, 1375, CEP 56000-000, Bairro de Riachinho, Salgueiro-PE.

Justificativa

São notáveis, no Sertão Pernambucano, as mudanças sociais geradas em razão das obras de Transposição do São Francisco e Ferrovia Transnordestina, as quais geram milhares de empregos e melhoraram as vidas de centenas de famílias.

A cidade de Salgueiro é uma das que mais vem apresentando sinais de empreendedorismo e modernidade, atraindo novos investimentos e olhares de todas as partes do país.

Nesse sentido, é crescente a necessidade de obtenção de meios de comunicação como forma de inserir-se na sociedade. O sistema de telefonia móvel já assume um papel fundamental no desenvolvimento das cidades e na integração das mesmas.

O distrito de Conceição das Crioulas vem passando por transtornos no que se refere à obtenção de sinais de telefonia móvel. O referido distrito ainda não possui serviço satisfatório, situação que limita todas as atividades inerentes ao desenvolvimento da economia local, de forma que impossibilita o contato direto dos agricultores com os distribuidores e comerciantes.

Portanto, faz-se necessário a instalação de uma torre de telefonia da operadora TIM no distrito de Conceição das Crioulas, como forma de impulsionar sua economia, possibilitando o contato com comerciantes, aumentando, consequentemente, a renda e atraindo novos interessados e investimentos.

A instalação do sistema de telefonia móvel é essencial para o atendimento às demandas da cidade, garantindo direitos à população e assegurando suas necessidades fundamentais.

Sala das Reuniões, em 26 de setembro de 2012.

Rodrigo Novaes
Deputado

Indicação N° 5113/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Eduardo Campos, ao Exmo. Sr. Secretário da Casa Civil, Tadeu Alencar, ao Ilmo. Sr. Gerente da Anatel em Pernambuco, João Batista Furtado Filho, ao Ilmo. Sr. Presidente da Claro S.A., Carlos Zenteno, e ao Ilmo Sr. Diretor da Claro, Frederico Trigueiro, para que **SEJA INSTALADA UMA TORRE DE TELEFONIA MÓVEL DA OPERADORA CLARO NO DISTRITO DE CONCEIÇÃO DAS CRIOULAS, NO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Salgueiro, Marcones Libório de Sá - Rua Joaquim Sampaio, 279, CEP 56000-000; à Câmara de Vereadores de Salgueiro, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente, Márcio Nemédio - Rua Urbano Sá, 14, CEP 56000-000; ao Sr. Arnaldo Luciano da Luz Alencar Ferreira – Rua Valdemar Menezes, 948, 1º andar, CEP 56000-000, Bairro de N. S. Aparecida, Salgueiro-PE; ao Sr. Auremar de Carvalho – Rua Marques Rodrigues de Carvalho, 99, CEP 56000-000, N. S. Aparecida, Salgueiro-PE; ao Sr. Gustavo Ramos Novaes – Rua Valdemar Menezes, 1019, CEP 56000-000, Salgueiro-PE; à Rádio Talismã FM - Av. Antônio Angelin, 617, CEP 56000-000, Santo Antônio, Salgueiro-PE; à Rádio Salgueiro FM – Av. Antônio Angelim, 580, CEP 56000-000, 1º andar, Centro, Salgueiro-PE; à Associação dos Mototaxistas de Salgueiro, à Associação de Moradores do Bairro do Riachinho, à Associação da ONG Terreno do Meu Lar, Doce Lar (TELMAR), na pessoa do Sr. Presidente das Associações, Sr. Cícero Filgueira da Silva – Rua Antônio Vieira de Barros, 1375, CEP 56000-000, Bairro de Riachinho, Salgueiro-PE.

Justificativa

São notáveis, no Sertão Pernambucano, as mudanças sociais geradas em razão das obras de Transposição do São Francisco e Ferrovia Transnordestina, as quais geram milhares de empregos e melhoraram as vidas de centenas de famílias.

A cidade de Salgueiro é uma das que mais vem apresentando sinais de empreendedorismo e modernidade, atraindo novos investimentos e olhares de todas as partes do país.

Nesse sentido, é crescente a necessidade de obtenção de meios de comunicação como forma de inserir-se na sociedade. O sistema de telefonia móvel já assume um papel fundamental no desenvolvimento das cidades e na integração das mesmas.

O distrito de Conceição das Crioulas vem passando por transtornos no que se refere à obtenção de sinais de telefonia móvel. O referido distrito ainda não possui serviço satisfatório, situação que limita todas as atividades inerentes ao desenvolvimento da economia local, de forma que impossibilita o contato direto dos agricultores com os distribuidores e comerciantes.

Portanto, faz-se necessário a instalação de uma torre de telefonia da operadora Claro no distrito de Conceição das Crioulas, como forma de impulsionar sua economia, possibilitando o contato com comerciantes, aumentando, consequentemente, a renda e atraindo novos interessados e investimentos.

A instalação do sistema de telefonia móvel é essencial para o atendimento às demandas da cidade, garantindo direitos à população e assegurando suas necessidades fundamentais.

Sala das Reuniões, em 26 de setembro de 2012.

Rodrigo Novaes
Deputado

Indicação N° 5114/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Leônidas,** e a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e Juventude, **Raquel Lyra**, no sentido de **incluir no Plano Operativo da Atividade: Apoio e Fomento à Construção de Centros de Educação Infantil, o município de Mirandiba/PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Henrique Accioly Campos**, Av. Professor Andrade Bezerra, 200 – Salgadinho – Olinda/PE - CEP: 53.110-970; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Gomes,** com endereço à Av. Afonso Olindense, 1513 – Várzea – Recife/PE – CEP: 50810-000; à Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e Juventude, **Raquel Lyra,** com endereço à Rua do Imperador, s/n, Santo Antônio, Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Mirandiba, **Bartolomeu Tiburtino de Carvalho Barros**, com endereço à Avenida Jose da Silva Torres Araquan, s/n - Centro – Mirandiba/PE – CEP: 55.980-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Mirandiba, **Evaldo Bezerra de Carvalho**, com endereço à Avenida Jose da Silva Torres Araquan, s/n - Centro – Mirandiba/PE – CEP: 55.980-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mirandiba, **José Hélio Nunes da Cruz,** com endereço à Rua Elizeu Campos, 110 - Centro – Mirandiba/PE – CEP: 56.980-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Mirandiba, **João Gomes de Sá,** com endereço à Rua Elizeu Campos, 110 - Centro – Mirandiba/PE – CEP: 56980-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Mirandiba, **Maria das Dores Xavier de Sá,** com endereço à Rua Elizeu Campos, 110 - Centro – Mirandiba/PE – CEP: 56980-000, à Excelentíssima Senhora Vereador da Câmara Municipal de Mirandiba, **Maria do Socorro da Conceição,** com endereço à Rua Elizeu Campos, 110- Centro – Mirandiba/PE – CEP: 56980-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Mirandiba, **Rafael Soares de Carvalho,** com endereço à Rua Elizeu Campos, 110- Centro – Mirandiba/PE – CEP: 56980-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Mirandiba, **Valdiclea Lopes Candido,** com endereço à Rua Elizeu Campos, 110- Centro – Mirandiba/PE – CEP: 56980-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Mirandiba, **Cícera Janeide Nunes de Magalhães,** com endereço à Rua Elizeu Campos, 110- Centro – Mirandiba/PE – CEP: 56980-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Mirandiba, **Cícero Jazon da Silva,** com endereço à Rua Elizeu Campos, 110 - Centro – Mirandiba/PE – CEP: 56980-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Mirandiba, **Cícero Manoel da Silva,** com endereço à Rua Elizeu Campos, 110- Centro – Mirandiba/PE – CEP: 56980-000; à **Presidência da Rádio FM de Mirandiba,** com endereço à Rua Prof. João Barbosa, 65 – Centro – Mirandiba/PE – CEP: 56.980-000; à **Presidência do Sindicato Rural de Mirandiba**, com endereço à Rua João Barbosa, 55 – Centro – Mirandiba/PE – CEP: 55980-000 e a **Direção da Rádio Mirandiba FM,** com endereço à Rua Professor João Barbosa, 71 – Centro – Mirandiba/PE – CEP: 56980-000.

Justificativa

O Estado de Pernambuco vem operacionalizando, com relativo sucesso, a Atividade: **Apoio e Fomento à Construção de Centros de Educação Infantil**. Atividade esta que realmente é de fundamental importância para os seus municípios, pois tem por objetivo ampliar a capacidade dos projetos de construção do Pro-Infância. Este é um projeto com um rebatimento educacional, visando melhorar a infraestrutura das escolas e dos Centros Educacionais. Ele vem complementar o projeto de expansão e melhoria da Rede Escolar, que existe na Secretaria de Educação. Por assim ser é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial a Senhora **Raquel Lyra**, para que atendam a presente proposição face à sua magnitude. Proposição esta que tem o respaldo de filosofia governamental que é qualificar cada vez mais o processo educacional no estado de Pernambuco.

Ante tais considerações, só nos resta pleitear dos nossos ilustres Pares, o necessário acolhimento desta propositura, no intuito de viabilizá-la.

Sala das Reuniões, em 26 de setembro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 5115/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Leônidas,** e a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e Juventude, **Raquel Lyra**, no sentido de **incluir no Plano Operativo da Atividade: Apoio e Fomento à Construção de Centros de Educação Infantil, o município de Moreilândia/PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Henrique Accioly Campos**, Av. Professor Andrade Bezerra, 200 – Salgadinho – Olinda/PE - CEP: 53.110-970; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Gomes,** com endereço à Av. Afonso Olindense, 1513 – Várzea – Recife/PE – CEP: 50810-000; à Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e Juventude, **Raquel Lyra,** com endereço à Rua do Imperador, s/n, Santo Antônio, Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Moreilândia, **João Angelim Cruz**, com endereço à Rua José Miranda, 901-Centro – Moreilândia/PE – CEP: 56.150-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Moreilândia, **Carlos Augusto B. Cruz**, com endereço à Rua José Miranda, 901-Centro – Moreilândia/PE – CEP: 56.150-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Moreilândia, **Francisco José dos Santos,** com endereço à Rua José Ernesto Lima, s/n - Centro – Moreilândia/PE – CEP: 56.150-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Moreilândia, **Aloni Pedro de Araújo,** com endereço à Rua José Ernesto Lima, s/n - Centro – Moreilândia/PE – CEP: 56.150-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Moreilândia, **Maria Selma de Oliveira,** com endereço à Rua José Ernesto Lima, s/n - Centro – Moreilândia/PE – CEP: 56.150-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Moreilândia, **Cideni Alves Lopes de Souza,** com endereço à Rua José Ernesto Lima, s/n - Centro – Moreilândia/PE – CEP: 56.150-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Moreilândia, **Erivan Aniceto de Alencar,** com endereço à Rua José Ernesto Lima, s/n - Centro – Moreilândia/PE – CEP: 56.150-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Moreilândia, **Francisco de Sousa Brito,** com endereço à Rua José Ernesto Lima, s/n - Centro – Moreilândia/PE – CEP: 56.150-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Moreilândia, **João Danuzio Ribeiro Ferraz,** com endereço à Rua José Ernesto Lima, s/n - Centro – Moreilândia/PE – CEP: 56.150-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Moreilândia, **Maurício Bezerra Cruz,** com endereço à Rua José Ernesto Lima, s/n - Centro – Moreilândia/PE – CEP: 56.150-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Moreilândia, **Pedro Eronildo Gomes,** com endereço à Rua José Ernesto Lima, s/n - Centro – Moreilândia/PE – CEP: 56.150-000; à **Direção da Rádio Comunitária de Moreilândia,** com endereço à Rua João XXIII, 99 – Centro – Moreilândia/PE – CEP: 56.150-000 e a **Presidência do Sindicato Rural de Moreilândia**, com endereço à Rua Santa Terezinha, 367 – Centro – Moreilândia/PE – CEP: 56.150-000.

Justificativa

O Estado de Pernambuco vem operacionalizando, com relativo sucesso, a Atividade: **Apoio e Fomento à Construção de Centros de Educação Infantil**. Atividade esta que realmente é de fundamental importância para os seus municípios, pois tem por objetivo ampliar a capacidade dos projetos de construção do Pro-Infância. Este é um projeto com um rebatimento educacional, visando melhorar a infraestrutura das escolas e dos Centros Educacionais. Ele vem complementar o projeto de expansão e melhoria da Rede Escolar, que existe na Secretaria de Educação. Por assim ser é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial a Senhora **Raquel Lyra**, para que atendam a presente proposição face à sua magnitude. Proposição esta que tem o respaldo de filosofia governamental que é qualificar cada vez mais o processo educacional no estado de Pernambuco.

Ante tais considerações, só nos resta pleitear dos nossos ilustres Pares, o necessário acolhimento desta propositura, no intuito de viabilizá-la.

Sala das Reuniões, em 26 de setembro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 5116/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Leônidas,** e a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e Juventude, **Raquel Lyra**, no sentido de **incluir no Plano Operativo da Atividade: Apoio e Fomento à Construção de Centros de Educação Infantil, o município de Moreno/PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Henrique Accioly Campos**, Av. Professor Andrade Bezerra, 200 – Salgadinho – Olinda/PE - CEP: 53.110-970; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Gomes,** com endereço à Av. Afonso Olindense, 1513 – Várzea – Recife/PE – CEP: 50810-000; à Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e Juventude, **Raquel Lyra,** com endereço à Rua do Imperador, s/n, Santo Antônio, Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Moreno**, Edvar Bernardo Silva,** com endereço à Rua Doutor Sofrônio Portela, 3754 – Moreno – CEP: 54800-000**,** ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Moreno, Pedro Mesquita Neto**,** com endereço à Avenida Doutor Sofrônio Portela, 3553 – Moreno-PE – CEP: 54800-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Moreno, **Adilson Wanderley Lins,** com endereço à Rua à Avenida Doutor Sofrônio Portela, 3553 – Moreno-PE – CEP: 54800-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Moreno, **Admilson Barbosa de Figueiredo,** com endereço à Rua à Avenida Doutor Sofrônio

Portela, 3553 – Moreno-PE – CEP: 54800-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Moreno, **Antonio Luiz da Silva Figueiredo,** com endereço à Rua à Avenida Doutor Sofrônio Portela, 3553 – Moreno-PE – CEP: 54800-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Moreno, **Givaldo Gonçalo dos Santos,** com endereço à Rua à Avenida Doutor Sofrônio Portela, 3553 – Moreno-PE – CEP: 54800-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Moreno, **José Joaquim da Silva Filho,** com endereço à Rua à Avenida Doutor Sofrônio Portela, 3553 – Moreno-PE – CEP: 54800-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Moreno, **José Manoel Alves Alves Filho,** com endereço à Rua à Avenida Doutor Sofrônio Portela, 3553 – Moreno-PE – CEP: 54800-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Moreno, **Marcelo Samuel Bruno da Silva,** com endereço à Rua à Avenida Doutor Sofrônio Portela, 3553 – Moreno-PE – CEP: 54800-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Moreno, **Pedro Romero dos Santos Albuquerque,** com endereço à Rua à Avenida Doutor Sofrônio Portela, 3553 – Moreno-PE – CEP: 54800-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Moreno, **Ubirajara Ferreira da Paz,** com endereço à Rua à Avenida Doutor Sofrônio Portela, 3553 – Moreno-PE – CEP: 54800-000; ao Senhor **Adilson Gomes Filho,** com endereço a Secretária da Casa Civil do Governo do Estado de Pernambuco – Palácio do Campo das Princesas – Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; à **Presidência do Sindicato Rural de Moreno**, com endereço à Av. Cleto Campelo, 2695 – Centro – Moreno/PE – CEP: 54.800-000 e a **Direção da Rádio Nova Pernambuco FM,** com endereço a Rua Janelino de Oliveira, 58 – Lot. Const. Maranhão – Bonança – Moreno/PE – CEP: 54.800-000.

Justificativa

O Estado de Pernambuco vem operacionalizando, com relativo sucesso, a Atividade: **Apoio e Fomento à Construção de Centros de Educação Infantil**. Atividade esta que realmente é de fundamental importância para os seus municípios, pois tem por objetivo ampliar a capacidade dos projetos de construção do Pro-Infância. Este é um projeto com um rebatimento educacional, visando melhorar a infraestrutura das escolas e dos Centros Educacionais. Ele vem complementar o projeto de expansão e melhoria da Rede Escolar, que existe na Secretaria de Educação.
Por assim ser é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial a Senhora **Raquel Lyra**, para que atendam a presente proposição face à sua magnitude. Proposição esta que tem o respaldo de filosofia governamental que é qualificar cada vez mais o processo educacional no estado de Pernambuco.
Ante tais considerações, só nos resta pleitear dos nossos ilustres Pares, o necessário acolhimento desta propositura, no intuito de viabilizá-la.

Sala das Reuniões, em 26 de setembro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 5117/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Leônidas,** e a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e Juventude, **Raquel Lyra**, no sentido de **incluir no Plano Operativo da Atividade: Apoio e Fomento à Construção de Centros de Educação Infantil, o município de Nazaré da Mata/PE.**
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Henrique Accioly Campos**, Av. Professor Andrade Bezerra, 200 – Salgadinho – Olinda/PE - CEP: 53.110-970; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Gomes,** com endereço à Av. Afonso Olindense, 1513 – Várzea – Recife/PE – CEP: 50810-000; à Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e Juventude, **Raquel Lyra,** com endereço à Rua do Imperador, s/n, Santo Antônio, Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da de Nazaré da Mata, **Egrinaldo Floriano Coutinho**, com endereço á Rua Dantas Barreto, 1338 – Centro – Nazaré da Mata/PE – CEP: 55800-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito **José Mauricio de Andrade,** com endereço á Rua Dantas Barreto, 1338 – Centro – Nazaré da Mata/PE – CEP: 55800-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente da Câmara Municipal de Nazaré da Mata, **Jonas Gomes de Araújo,** com endereço á Rua Dantas Barreto, 1338 – Centro – Nazaré da Mata/PE – CEP: 55800-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Nazaré da Mata, **Alexandre Abdon de Araújo Lima,** com endereço á Rua Dantas Barreto, 1338 – Centro – Nazaré da Mata/PE – CEP: 55800-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Nazaré da Mata, **José Pedro da Silva Filho,** com endereço á Rua Dantas Barreto, 1338 – Centro – Nazaré da Mata/PE – CEP: 55800-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Nazaré da Mata, **José Pereira da Silva Filho,** com endereço á Rua Dantas Barreto, 1338 – Centro – Nazaré da Mata/PE – CEP: 55800-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Nazaré da Mata, **Leonardo Carneiro Teobaldo,** com endereço á Rua Dantas Barreto, 1338 – Centro – Nazaré da Mata/PE – CEP: 55800-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Nazaré da Mata, **Rostand Cysneiro Negromonte Filho,** com endereço á Rua Dantas Barreto, 1338 – Centro – Nazaré da Mata/PE – CEP: 55800-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Nazaré da Mata, **Severino Antonio de Vasconcelos,** com endereço á Rua Dantas Barreto, 1338 – Centro – Nazaré da Mata/PE – CEP: 55800-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Nazaré da Mata, **Severino Joaquim da Silva,** com endereço á Rua Dantas Barreto, 1338 – Centro – Nazaré da Mata/PE – CEP: 55800-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Nazaré da Mata, **Maristela Maribel de Fontes Araújo,** com endereço á Rua Dantas Barreto, 1338 – Centro – Nazaré da Mata/PE – CEP: 55800-000; a **Presidência da Rádio FM Nazaré Ltda.,** com endereço à Av. Deoclides Andrade Lima, 151 - Juá - Nazaré da Mata/PE – CEP: 55800-000 e a **Presidência do Sindicato Rural de Nazaré da Mata**, com endereço à Rua Dr. José Inácio, 12 - Sertãozinho– Nazaré da Mata/PE – CEP: 55.800-000.

Justificativa

O Estado de Pernambuco vem operacionalizando, com relativo sucesso, a Atividade: **Apoio e Fomento à Construção de Centros de Educação Infantil**. Atividade esta que realmente é de fundamental importância para os seus municípios, pois tem por objetivo ampliar a capacidade dos projetos de construção do Pro-Infância. Este é um projeto com um rebatimento educacional, visando melhorar a infraestrutura das escolas e dos Centros Educacionais. Ele vem complementar o projeto de expansão e melhoria da Rede Escolar, que existe na Secretaria de Educação.
Por assim ser é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial a Senhora **Raquel Lyra**, para que atendam a presente proposição face à sua magnitude. Proposição esta que tem o respaldo de filosofia governamental que é qualificar cada vez mais o processo educacional no estado de Pernambuco.
Ante tais considerações, só nos resta pleitear dos nossos ilustres Pares, o necessário acolhimento desta propositura, no intuito de viabilizá-la.

Sala das Reuniões, em 26 de setembro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 5118/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Leônidas,** e a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e Juventude, **Raquel Lyra**, no sentido de **incluir no Plano Operativo da Atividade: Apoio e Fomento à Construção de Centros de Educação Infantil, o município de Manari/PE.**
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Henrique Accioly Campos**, Av. Professor Andrade Bezerra, 200 – Salgadinho – Olinda/PE - CEP: 53.110-970; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Gomes,** com endereço à Av. Afonso Olindense, 1513 – Várzea – Recife/PE – CEP: 50810-000; à Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e Juventude, **Raquel Lyra,** com endereço à Rua do Imperador, s/n, Santo Antônio, Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Manari, **Otaviano Ferreira Martins**, com endereço à Rua Antonio Vieira, 39 – Centro – Manari/PE – CEP: 56.565-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Manari, **Pedro Vicente da Silva**, com endereço à Rua Antonio Vieira, 39 – Centro – Manari/PE – CEP: 56.565-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manari, Vereador **Cícero José da Silva**, com endereço à Praça da Conceição, 24 – Centro – Manari/PE – CEP: 56.565-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Manari, **Ataide Simão de Oliveira,** com endereço à Praça da Conceição, 24 – Centro – Manari/PE – CEP: 56.565-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Manari, **Cícero de Oliveira Santos,** com endereço à Praça da Conceição, 24 – Centro – Manari/PE – CEP: 56.565-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Manari, **Gilberto de Lima Malta,** com endereço à Praça da Conceição, 24 – Centro – Manari/PE – CEP: 56.565-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Manari, **José Clarindo Sobrinho,** com endereço à Praça da Conceição, 24 – Centro – Manari/PE – CEP: 56.565-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Manari, **José Eraldo da Silva,** com endereço à Praça da Conceição, 24 – Centro – Manari/PE – CEP: 56.565-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Manari, **José Inaldo da Silva,** com endereço à Praça da Conceição, 24 – Centro – Manari/PE – CEP: 56.565-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Manari, **Jacilene de Souza Silva,** com endereço à Praça da Conceição, 24 – Centro – Manari/PE – CEP: 56.565-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Manari, **Maria José Brito Pereira,** com endereço à Praça da Conceição, 24 – Centro – Manari/PE – CEP: 56.565-000; à **Presidência da Rádio Comunitária da Rádio de Manari,** com endereço à Praça da Conceição, s/n – Centro – Manari/PE – CEP: 56.565-000 e a **Presidência do Sindicato Rural de Manari**, com endereço à Rua 25 de março,10 – Centro – Manari/PE – CEP: 55565-000.

Justificativa

O Estado de Pernambuco vem operacionalizando, com relativo sucesso, a Atividade: **Apoio e Fomento à Construção de Centros de Educação Infantil**. Atividade esta que realmente é de fundamental importância para os seus municípios, pois tem por objetivo ampliar a capacidade dos projetos de construção do Pro-Infância. Este é um projeto com um rebatimento educacional, visando melhorar a infraestrutura das escolas e dos Centros Educacionais. Ele vem complementar o projeto de expansão e melhoria da Rede Escolar, que existe na Secretaria de Educação.
Por assim ser é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial a Senhora **Raquel Lyra**, para que atendam a presente proposição face à sua magnitude. Proposição esta que tem o respaldo de filosofia governamental que é qualificar cada vez mais o processo educacional no estado de Pernambuco.
Ante tais considerações, só nos resta pleitear dos nossos ilustres Pares, o necessário acolhimento desta propositura, no intuito de viabilizá-la.

Sala das Reuniões, em 26 de setembro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 5119/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Leônidas,** e a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e Juventude, **Raquel Lyra**, no sentido de **incluir no Plano Operativo da Atividade: Apoio e Fomento à Construção de Centros de Educação Infantil, o município de Maraial/PE.**
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Henrique Accioly Campos**, Av. Professor Andrade Bezerra, 200 – Salgadinho – Olinda/PE - CEP: 53.110-970; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Gomes,** com endereço à Av. Afonso Olindense, 1513 – Várzea – Recife/PE – CEP: 50810-000; à Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e Juventude, **Raquel Lyra,** com endereço à Rua do Imperador, s/n, Santo Antônio, Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maraial, **Marcos Antônio Ferreira Soares**, com endereço à Rua Dr. José Higino, s/n – Centro – Maraial/PE – CEP: 55.405-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Maraial, **Marcos Antonio de Moura e Silva**, com endereço à Rua Dr. José Higino, s/n – Centro – Maraial/PE – CEP: 55.405-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Maraial, Vereador **Cícero José da Silva**, com endereço à Av. Salvador Teixeira, s/n– Centro – Maraial/PE – CEP: 55.405-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Maraial, **Armando Buarque de Gusmão,** com endereço à Av. Salvador Teixeira, s/n– Centro – Maraial/PE – CEP: 55.405-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Maraial, **Genilson José da Silva,** com endereço à Av. Salvador Teixeira, s/n– Centro – Maraial/PE – CEP: 55.405-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Maraial, **Gilberto Florêncio da Silva,** com endereço à Av. Salvador Teixeira, s/n– Centro – Maraial/PE – CEP: 55.405-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Maraial, **José Dinaildo Loureiro de Moura,** com endereço à Av. Salvador Teixeira, s/n– Centro – Maraial/PE – CEP: 55.405-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Maraial, **José Inaldo Marques da Silva,** com endereço à Av. Salvador Teixeira, s/n– Centro – Maraial/PE – CEP: 55.405-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Maraial, **Manoel Telino de Melo,** com endereço à Av. Salvador Teixeira, s/n– Centro – Maraial/PE – CEP: 55.405-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Maraial, **Ronnie José V. de Andrade,** com endereço à Av. Salvador Teixeira, s/n– Centro – Maraial/PE – CEP: 55.405-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Maraial, **Severino Florêncio da Silva,** com endereço à Av. Salvador Teixeira, s/n– Centro – Maraial/PE – CEP: 55.405-000; à **Direção da Rádio Comunitária de Maraial,** com endereço à Rua José Higino, s/n– Centro – Maraial/PE – CEP: 55.405-000 e a **Presidência do Sindicato Rural de Maraial**, com endereço à Rua Floriano Peixoto, 317 – Centro – Maraial/PE – CEP: 55405-000.

Justificativa

O Estado de Pernambuco vem operacionalizando, com relativo sucesso, a Atividade: **Apoio e Fomento à Construção de Centros de Educação Infantil**. Atividade esta que realmente é de fundamental importância para os seus municípios, pois tem por objetivo ampliar a capacidade dos projetos de construção do Pro-Infância. Este é um projeto com um rebatimento educacional, visando melhorar a infraestrutura das escolas e dos Centros Educacionais. Ele vem complementar o projeto de expansão e melhoria da Rede Escolar, que existe na Secretaria de Educação.
Por assim ser é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial a Senhora **Raquel Lyra**, para que atendam a presente proposição face à sua magnitude. Proposição esta que tem o respaldo de filosofia governamental que é qualificar cada vez mais o processo educacional no estado de Pernambuco.
Ante tais considerações, só nos resta pleitear dos nossos ilustres Pares, o necessário acolhimento desta propositura, no intuito de viabilizá-la.

Sala das Reuniões, em 26 de setembro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimentos

Requerimento N° 1605/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado Voto de Aplauso ao Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco - TJPE, na Pessoa de seu Presidente, Desembargador Jovaldo Nunes, por promover a execução de um multirão de julgamentos de transações penais relativas a crimes de menor potencial ofensivo.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Campos, com endereço provisório à Av. Professor Andrade Bezerra, S/N, Salgadinho, Olinda-PE; ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Desembargador Jovaldo Nunes, com endereço à Praça da República,s/n, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50010-040; e à Excelentíssima Juíza de Direito da Comarca de Sertânia/PE, Sra. Ana Marques Veras, com endereço à Rua Padre Atanázio, Fórum Dr. Ulisses Lins de Albuquerque, s/n, Centro, CEP 56600-000.

Justificativa

Todas as ações promovidas pelo Poder Judiciário, que visam dar uma maior celeridade processual, merecem nossos aplausos, pois, nesses casos, visam reduzir a violência em nosso município, em benefício da coletividade. Além disso, também é uma questão de cidadania, pois, põe fim a processos criminais de menor potencial ofensivo, que dificultaram a vida profissional de algumas pessoas. Por isso, peço a aprovação dos Ilustres Pares.

Sala das Reuniões, em 20 de setembro de 2012.

Ângelo Ferreira
Deputado

Requerimento N° 1606/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado Voto de Aplauso ao Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco - TJPE, na Pessoa de seu Presidente, Desembargador Jovaldo Nunes, por promover a instalação e inauguração da 2ª Vara da Comarca de Sertânia/PE.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Campos, com endereço provisório à Av. Professor Andrade Bezerra, S/N, Salgadinho, Olinda-PE; ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Desembargador Jovaldo Nunes, com endereço à Praça da República,s/n, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50010-040; e à Excelentíssima Juíza de Direito da Comarca de Sertânia/PE, Sra. Ana Marques Veras, com endereço à Rua Padre Atanázio, Fórum Dr. Ulisses Lins de Albuquerque, s/n, Centro, CEP 56600-000.

Justificativa

É com grande alegria que a população de Sertânia/PE recebe a inauguração da 2ª Vara da Comarca de Sertânia/PE, que promoverá agilidade na tramitação dos processos, dando respostas mais rápidas aos interessados, e, principalmente, promoverá a equidade e a justiça. Por isso Peço a aprovação dos Pares.

Sala das Reuniões, em 20 de setembro de 2012.

Ângelo Ferreira
Deputado

Requerimento N° 1607/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um **Voto de Aplauso ao Espaço Ciência, que no próximo dia 28 de setembro do corrente ano, completará 18 anos de existência.**
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:
Ao Governador do Estado de Pernambuco, Senhor Eduardo Henrique Accioly Campos, sito Palácio do Campo das Princesas – Praça da República, s/n – Recife/PE – CEP: 50010-928;
Ao Secretário de Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco, Senhor Marcelino Granja, sito Rua Vital de Oliveira, 32 – Bairro do Recife – Recife/PE – CEP: 50030-370;
Ao Diretor Presidente do Porto Digital, Senhor Francisco Saboya, sito Rua do Apolo, 181 - Bairro do Recife – Recife/PE – CEP: 50030-220;

Ao Prefeito do Município do Recife, Senhor João da Costa Bezerra Filho, sito Avenida Martin Luther King, 925 – Cais do Apolo – Recife/PE – CEP: 50030-230;

Ao Presidente da Câmara Municipal do Recife, Senhor Vereador Jurandir Liberal e demais Vereadores, sito Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-450;

Ao Secretário de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal do Recife, Senhor José Antonio Bertotti Junior , sito Avenida Cais do Apolo, 925 – Bairro do Recife – Recife/PE – CEP: 50030-230;

A Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia de Pernambuco - FACEPE, sito Rua Benfica, 150 – Bairro da Madalena – Recife/PE – CEP: 50720-001;

Ao Diretor Presidente do Espaço Ciência, Senhor Antônio Carlos Pavão, sito Complexo de Salgadinho s/n - Parque 2 - Olinda/PE - CEP: 53111-970.

Justificativa

Em 1993, a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes lançou um edital para museus de ciência. Na UFPE, um grupo de professores, principalmente da área de exatas, montou um projeto chamado Engenho Ciência. O governo do Estado fez um outro projeto; Espaço Ciência. Os dois foram enviados à Capes. Ganhou o projeto Espaço Ciência. Criado pelo governo do Estado, em setembro de 1994, como um programa da Secretaria de Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente.

Em abril de 1996, o Espaço Ciência passou a ocupar a área, onde até hoje funciona, entre as cidades de Recife e Olinda, no Parque Memorial Arcoverde, de propriedade da Caixa Econômica Federal que cedeu o terreno para o Governo do Estado.

Atualmente, a estrutura física do Espaço Ciência conta com uma área de 120 mil m², onde existe o manguezal natural denominado Manguezal Chico Science, um edifício chamado Centro Educacional, onde estão situados cinco laboratórios: Física, Química, Matemática, Biologia e Informática; o edifício da pirâmide – Pavilhão de Exposições, além de duas trilhas – a ecológica e a das descobertas.

Passou-se a preservar o ambiente de manguezal e a desenvolver um conceito de museu de ciência ao ar livre. Como a área interna que possuia era muito pequena, aproveitou-se o ambiente de manguezal para atividades de divulgação, além de colocar experimentos a céu aberto. Pode-se afirmar que o Manguezal Chico Science, como hoje é conhecido, é o diferencial em relação ao outros museus do planeta.

Foi incorporado logo de início a ideia da interatividade hands-on. Mas esse conceito também foi evoluindo. Temos, hoje, três eixos conceituais de atuação. Primeiro: a interatividade, o que na verdade caracteriza os museus de ciência como um todo. Segundo: a historicidade, no sentido em que a descoberta teve um autor, um contexto histórico. Isso não pode ser escamoteado no museu de ciência. Terceiro: a intervenção social, isto é, fazer divulgação científica significa mudar o mundo. Mas até o conceito de interatividade vem sendo trabalhado.

O museu de ciência, ao receber o visitante, faz se sentir parte dele. O visitante se apropria daquele acervo e percebe que há ali uma oportunidade para desenvolver uma metodologia científica. No Espaço Ciência, o visitante participa de um programa de pesquisa verdadeiro. Com isso, constrói-se um museu de quarta geração, onde o visitante de fato gera novos conhecimentos.

Em 1997, a Vitae convidou o Espaço Ciência a fazer um projeto de expansão. Nesse meio tempo, a Vitae mudou de ideia e decidiu investir em um grande projeto do Espaço Ciência, sem impor limites financeiros onde começou um projeto ambicioso. Demorou-se seis anos para chegar nessa configuração de hoje. A proposta inicial foi muito modificada, mas o básico permaneceu, que era fazer experimentos a céu aberto, para aproveitar a área de 120 mil metros quadrados que possuem. A expansão alçou o Espaço Ciência definitivamente à condição de destaque que hoje ocupa como um dos museus de ciência mais importantes do mundo.

Em 2011, o Espaço Ciência, Gerência Executiva da Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco, promoveu a qualificação da educação científica e a popularização da ciência em Pernambuco e no País. Um dos primeiros museus interativos de Ciências no Brasil, o Espaço Ciência, sozinho ou em parceria com outros órgãos (Universidades, Institutos Federais, órgãos estaduais, Prefeituras, Associações, parceiros privados, museus nacionais ou de outros países, representações estrangeiras no país, etc.), ofereceu ao visitante exposições, seminários, fóruns, cursos de férias, além do atendimento de qualidade em sua sede e no observatório astronômico do Alto da Sé, em Olinda.

Portanto, o Espaço Ciência não é um mero museu interativo de ciências: grande parte da sua experiência ultrapassa os limites físicos, desde a criação da instituição, em 1994. A unidade "Ciência Móvel" é um exemplo disto. O programa itinerante, que em 2010 havia realizado 30.180 atendimentos, este ano realizou 63.310 atendimentos em 78 municípios.

O Espaço Ciência, em parceria com as universidades pernambucanas, realizou ainda a formação de professores da rede pública dentro do projeto "Novos Talentos" da CAPES. Pode-se citar também o sucesso do Museu, a Ciência Jovem, uma das maiores feiras de ciência do Brasil. Em sua 17ª edição a feira recebeu 306 trabalhos do Brasil inteiro. Paralelamente, levando cada vez mais as nossas forças para o interior do Estado, montando desde 2010 museus e polos de divulgação em cidades do interior.

Outra função do Espaço Ciência, a partir deste ano, foi coordenar a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, com a participação de 37 municípios, 444 instituições e disponibilizou 1.373 eventos para a população, com isto, superou edições anteriores tanto no quantitativo de público envolvido como no sentido de contribuir para que a população pudesse conhecer e discutir a relevância e o impacto das pesquisas científicas e de suas aplicações.

Destacaram-se ainda os programas sociais voltados para a formação de jovens de baixa renda das comunidades não apenas do entorno do Espaço Ciência, mas de diversas partes da RMR. O CLICidadão que atende jovens, adultos e idosos no intenso trabalho de inclusão social e digital, o Gepetto atuando na capacitação e orientação para confecção de brinquedos educativos e o Jardim da Ciência oferecendo curso profissionalizante de jardinagem para jovens e adultos.

Todas estas atividades contribuíram para colocar o Espaço Ciência em evidência na imprensa local e nacional.

Diante do exposto, parabenizo o Espaço Ciência, e solicito aos meus ilustres pares, aprovação do presente Requerimento.

Sala das Reuniões, em 18 de setembro de 2012.

João Fernando Coutinho
Deputado

O SEGUNDA CULTURAL, um projeto da Assembleia Legislativa de Pernambuco, apresenta, nas noites das primeiras segundas-feiras de cada mês, espetáculos das mais diversas expressões artístico-culturais. A entrada é gratuita. Atualmente, os eventos são realizados no Paço Alfândega, no Recife Antigo, a partir das 19h.

INFORMAÇÕES PELO

Fala Cidadão
0800.281.2244

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO
A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS
www.alepe.pe.gov.br